Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 231 **/2021** **Proc.** 46407 **Of.** 313, 317 e 318/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Sugere a inclusão do município de Pompeia em Ação que especifica.

Oficie-se.

Pompeia, 29/03/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a **Portaria Nº 618 de 22 de março de 2021** do Ministério da Cidadania do Governo Federal, que dispõe sobre procedimentos para a **Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)** nas localidades onde há decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, incluindo o COVID-19;

Considerando que referida ação trata-se de um procedimento emergencial, com caráter suplementar às ações relacionadas à garantia de acesso à alimentação, como o envio de cestas básicas de alimentação aos estados e municípios;

Considerando que a distribuição de alimentos será coordenada pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), onde a recomendação é que a ação se desenvolva com apoio técnico de outros setores, como a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria da Defesa Civil;

Considerando que a referida ação é fundamental que ocorra com a participação da área de assistência social do Município, uma vez que ações como a da provisão do Benefício Eventual ocorre regularmente, e nesse sentido a adoção a ADA poderá garantir o atendimento de mais famílias em situação de vulnerabilidade e risco alimentar;

Ante o exposto, **INDICO**, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria da Defesa Civil de Pompeia, a fim de estudar a possibilidade de **incluir o município de Pompeia na Ação de**

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 231 /2021

Distribuição de Alimentos (ADA), feito de forma emergencial às famílias de municípios que decretaram situação de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19.

Como regra, para pleitear as cestas de alimentos, o Município deverá apresentar o normativo de reconhecimento da situação de emergência; o Termo de Aceite para Recebimento das cestas emergenciais assinado pela Senhora Prefeita Municipal; e o preenchimento do Formulário de Demanda.

Caso o município deseje participar da Ação emergencial, este deverá encaminhar as documentações para a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP, por meio de Ofício ao e-mail: ***gabinete.seisp@cidadania.gov.br*** ou por contato telefônico através do número: (61) 2030-1013. A Portaria completa pode ser acessada através do link:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mc-n-618-de-22-de-marco-de-2021-310090761>.

Solicito ainda que se dê ciência desta propositura à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS